Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6860/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4816/2013
PROTOCOLO	:	1409122
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
RESPONSÁVEL	:	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇAO DE MATERIAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE FORNECEDORA	:	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (parágrafo único, art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.